



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N.º 15/2021-PPG/UEMA

**BOLSA PESQUISADOR SÊNIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
MARANHÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - Uema torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para a obtenção de Bolsa de Pesquisador Sênior, destinada a pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida produção científica e/ou tecnológica.

1. OBJETIVO

Conceder bolsa de Pesquisador Sênior a pesquisador brasileiro ou estrangeiro de reconhecida produção científica e/ou tecnológica para atividades de pesquisa junto ao Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA) da Uema no âmbito do Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação da UEMA/PROQUALIT (Resolução n.º 1158/2015-CEPE/UEMA), com amparo legal das Resoluções n.º 1452/2021-CEPE/UEMA e n.º 334/2021-CAD/UEMA.

2. CONCESSÃO DA BOLSA E VALOR

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
- 2.2. O pagamento da bolsa será efetivado mensalmente na conta corrente do beneficiário.
- 2.3. A bolsa terá vigência de 24 meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, mediante solicitação formal do pesquisador beneficiário, com apresentação de justificativa técnica e anuência do supervisor e do coordenador do programa de pós-graduação ao qual estará vinculado, após análise e aprovação do relatório de pesquisa e das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo Comitê de Pós-Graduação da Uema e/ou de consultores *ad hoc*.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO CANDIDATO

- 3.1. Possuir Doutorado em Antropologia Social.



- 3.2. Ser pesquisador com produção científica ou tecnológica em conformidade com a área de concentração e linhas de pesquisa do programa de pós-graduação ao qual estará vinculado.
- 3.3. Ter produção científica compatível com as exigências do documento de área da ficha de avaliação da CAPES em Antropologia.
- 3.4. Ter experiência em pesquisa sobre Povos e Comunidades Tradicionais, Etnicidade e Amazônia.
- 3.5. Ter experiência mínima de quatro anos de orientação de alunos de mestrado e doutorado.
- 3.6. Ter experiência mínima de quatro anos em ensino de pós-graduação *stricto sensu*.
- 3.7. Ter experiência na captação de recursos e execução de projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica, preferencialmente na qualidade de coordenador.
- 3.8. Se aposentado, manter atividades acadêmico-científicas oficialmente vinculadas a instituições de pesquisa e/ou ensino.
- 3.9. Não ser beneficiário de bolsa de qualquer natureza.
- 3.10. Apresentar projeto de pesquisa científica ou tecnológica em conformidade com as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação ao qual estará vinculado.
- 3.11. Apresentar plano de trabalho referente às atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no programa de pós-graduação ao qual estará vinculado.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO SUPERVISOR

- 4.1. Possuir título de Doutor.
- 4.2. Pertencer ao quadro efetivo da carreira de magistério superior da Uema.
- 4.3. Ter regime de trabalho de 40 horas, com ou sem Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (TIDE).
- 4.4. Pertencer ao quadro docente permanente ao qual se vinculará o bolsista.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir os compromissos firmados no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no projeto de pesquisa e no plano de atividade propostos.
- 5.3. Contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela Uema.



5.4. Publicar artigos científicos em periódicos indexados e classificados pela Capes, respeitando as métricas da área de avaliação do programa de pós-graduação ao qual estará vinculado.

5.5. Publicar livros e/ou capítulo de livros.

5.6. Incluir docentes do programa de pós-graduação ao qual estará vinculado, na coautoria dos artigos, livros e/ou capítulo de livros, advindos dos resultados do projeto vinculado à bolsa e atividades de pesquisa desenvolvidas no programa.

5.7. Citar, obrigatoriamente, o nome da Uema em todos os artigos e outros materiais produzidos durante a vigência da bolsa.

5.8. Apresentar, anualmente, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação relatório da pesquisa e das atividades acadêmicas desenvolvidas, a fim de que seja realizada avaliação para continuidade da bolsa.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para a solicitação da Bolsa de Pesquisador Sênior, deverá ser formado **processo físico** com os seguintes documentos a serem encaminhados à PPG:

6.1. Currículo modelo Lattes atualizado.

6.2. Projeto de pesquisa e plano de trabalho.

6.3. Cópia de documento de identificação.

6.4. Cópia de comprovante de obtenção do título de Doutor.

6.5. Carta de anuência do supervisor.

6.6. Parecer favorável do colegiado do programa de pós-graduação a que pretende se vincular.

7. NÚMERO DE BOLSAS

7.1. Será concedida uma bolsa de Pesquisador Sênior para atender ao Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA).

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	15 a 30 de setembro de 2021
Resultado preliminar	até 04 de outubro de 2021



Interposição de recursos	05 e 06 de outubro de 2021
Resultados dos recursos	até 08 de outubro de 2021
Resultado final	11 de outubro de 2021
Implementação da bolsa	outubro de 2021

9. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG/UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos.

9.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação de uma comissão designada pela PPG e constituída por consultores *ad hoc*.

Serão levados em consideração na análise e julgamento das propostas:

- a) experiência, qualificação e a produção técnico-científica do candidato à bolsa, tendo em vista a área de concentração e as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação ao qual estará vinculado, assim como o cumprimento das exigências do documento de avaliação da CAPES para a área de Antropologia e a exigências da ficha de avaliação.
- b) mérito técnico do projeto e do plano de trabalho e sua adequação a área de concentração e as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação ao qual estará vinculado.

10. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado será publicado na página da Uema <<http://www.uema.br>>, de acordo com o item 9 deste Edital.

11. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. A implantação da bolsa está prevista para o mês de outubro de 2021, podendo ser alterada esta data a critério da PPG.

11.2. O candidato selecionado apresentará à Uema relatórios técnicos contendo os resultados do projeto.

11.3. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados técnicos e produtos do projeto.



11.4. O bolsista deverá comunicar à Uema qualquer alteração relativa à execução do projeto e do plano de trabalho, acompanhada da devida justificativa e com aprovação do supervisor.

12. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. O candidato poderá interpor recurso junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, mediante manifestação formal, desde que devidamente fundamentada, no prazo estipulado no item 9 deste Edital.

12.2. Toda documentação referente à interposição de recurso deverá ser encaminhada para o e-mail <posgraduacao.uma@gmail.com>.

12.3. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela Uema, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.2. É vedada nova concessão de bolsa para beneficiário já contemplado, com prorrogação, por essa modalidade de bolsa na Uema.

13.3. A interrupção ou o cancelamento da bolsa poderá ocorrer, a qualquer momento, a pedido do pesquisador beneficiário ou do supervisor e, no caso de quaisquer irregularidades cometidas, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Luís - MA, 15 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor